# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
## Secretaria Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 3/2021**

**RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES**

Em resposta ao protocolo nº 18644/2021, informamos que:

- O quadro de vagas encontra-se disponível no Edital (03/2021), anexo I, o qual atende a legalidade;

- O quadro de vagas é uma situação, lugar de lotação/atuação é discricionaridade conforme necessidade, conveniência e mérito da Administração Municipal, sendo este resultado do processo de matrículas. Considerando ainda, o número máximo de contratos CLTs permitidos para o ano, em atendimento às regras da Lei 3684 de 2005;

- Referente à escolha de vagas, a sistemática do Edital leva em conta o discente em seu processo ensino aprendizagem, tendo a pretensão de diminuir a rotatividade de profissionais e ausência dos mesmos em sala de aula, em virtude do efeito cascata oriundo das desistências pós escolha de vaga.

Desta forma, INDEFERIMOS o pedido de impugnação do Edital de Processo Seletivo Público nº 3/2021.

Concórdia, SC, 30 de agosto de 2021.

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo